



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1994/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Junho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 559/2016

São Luís, 3 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2753/2016,

R E S O L V E

Dispensar ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161596 da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designar FILIPE RAPHAEL VIANA BARROS SANTOS VENTURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161880, para exercer a citada função com efeitos a contar de 1º/6/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

AnexosAnexo 1: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 561/2016

São Luís, 3 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2786/2016,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 13 a 17/6/2016, respondendo pelo acervo B desta Unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

AnexosAnexo 2: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 563/2016

São Luís, 6 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2787/2016,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora NÚBIA

PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161845, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, respondendo pelo acervo processual A dessa unidade, nos períodos de 6 a 10/6/2016 e 13 a 16/6/2016, por motivo de licença médica da Juíza Titular.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 9 (nove) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 6 a 10/6/2016 e 13 a 17/6/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1, 2 e 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 557/2016

São Luís, 6 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 2441/2016,

CONSIDERANDO Auditoria do Conselho Superior de Justiça do Trabalho realizada neste Tribunal, conforme processo CSJT-A-26207-89.2015.5.90.0000, PA TRT16 nº 3741/2015, que identificou a inexistência de unidade específica responsável pela gestão de projetos, em seu item 2.11.7, e da conclusão, que sugere criação de tal unidade;

CONSIDERANDO Auditoria do Conselho Superior de Justiça do Trabalho realizada neste Tribunal, conforme processo CSJT-A-26207-89.2015.5.90.0000, PA TRT16 nº 3741/2015, que identificou a inexistência de unidade específica dedicada à segurança da informação, em seu item 2.15.7, e da conclusão, que sugere criação de tal unidade, com atuação efetiva na definição de diretrizes estratégicas da segurança da informação do Tribunal;

CONSIDERANDO Resolução CNJ 211 de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO deliberação do CGTIC-TRT16, item 1, que em sua reunião do dia 04 de abril de 2016, acatou a sugestão do Coordenador de TIC, quanto à criação do “Setor de Gestão de Projetos e Qualidade de Processos” e “Seção de Segurança da Informação”, ambas vinculadas à CTIC, mediante readequação interna da Coordenadoria de TIC, quanto à estrutura atual de unidades, pessoas e funções já existentes.

R E S O L V E

Art. 1º. Promover a reestruturação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, da seguinte forma:

- a) Alterar o nome da unidade “Seção Administrativa” para “Seção de Segurança da Informação”, mantendo a FC-05, seu titular Flávio Márcilio Paiva Ramos, e seu substituto legal João Luiz de Oliveira Costa Neto.
- b) Alterar o nome da unidade “Apoio de Desenvolvimento de Sistemas 1” para “Apoio de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos”, mantendo a FC-03 e seu titular André Pereira Nunes.
- c) Alterar o nome da unidade “Apoio de Desenvolvimento de Sistemas 2” para “Apoio de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais”, mantendo a FC-03 e seu titular Carlos Roberto Martini.
- d) Alterar o nome da unidade “Apoio de Desenvolvimento de Sistemas 3” para “Apoio a Gestão de Projetos e Qualidade de Processos”, mantendo a FC-03 e seu titular Maickel Roberto Neitzke.
- e) Alterar o nome da unidade “Setor de Apoio à Central de Serviços” para “Setor de Relacionamento com o Cliente”, mantendo a FC-04 e seu titular Stanley Araújo de Sousa, e seu substituto legal Carlos Eduardo

- Ferreira Marins.
- f) Alterar o nome da unidade "Apoio PJe 1" para "Apoio PJe Negocial", mantendo a FC-03 e seu titular Danilo Lauande Franco.
 - g) Alterar o nome da unidade "Apoio PJe 2" para "Apoio PJe Sustentação", mantendo a FC-03 e seu titular Djeison Rafael Neitzke.
 - h) Designar como substituto legal para a "Seção de Desenvolvimento de Sistemas" André Pereira Nunes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no site oficial deste Tribunal.

(assinado digitalmente)
Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

/eav

Anexos
Anexo 4: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 554/2016

São Luís, 2 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2779/2016,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 026/2016, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161924, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, respondendo pelo acervo processual B daquela unidade, no período de 13 a 17/6/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths

AnexosAnexo 5: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 565/2016

São Luís, de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2692/2016,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, férias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice - Presidente e Corregedora deste TRT, relativas ao 2º período do exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 06/06 a 05/07/2016

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths

AnexosAnexo 6: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 567/2016

São Luís, junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816199, da FC-05 - Seção de Segurança e Inteligência Institucional, vinculada à chefia da referida Seção, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 7: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 546/2016

São Luís, 1º de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2750/2016,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 026/2016, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161924, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, respondendo pelo acervo processual B daquela unidade, no período de 1º e 03/6/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Anexos
Anexo 8: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 568/2016

São Luís, 6 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2058/2016,

R E S O L V E

Antecipar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2016, anteriormente marcadas para 18/7 a 16/8/2016, a fim de serem usufruídas de 13/6 a 12/7/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa

AnexosAnexo 9: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 564/2016

São Luís, de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 2797/2016,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador deste TRT16, para que sejam usufruídas no período de 13/06 a 12/07/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

Anexos
Anexo 10: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 562/2016

São Luís, 3 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2780/2016,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161962, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, no período de 13 a 17/6/2016, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administração nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Estreito, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 17/6/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, via aérea, e o trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 11: Download

Diretoria Geral

Portaria
Portaria
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 240/2016, datado e assinado digitalmente

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2745/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Wellington Bringel de Almeida, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-06, Matrícula Nº308161509, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 13/06 a 17/06/2016, nos termos do Edital de Correição nº16/2016.

Para efeito do disposto no § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 15/06 a 17/06/2016, conforme Portaria GP nº555/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 13/06 a 17/06/2016, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

Anexos
Anexo 12: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 239/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2713/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcos Pires Costa, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816353, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 13/06 a 17/06/2016, nos termos do Edital de Correição nº16/2016.

Para efeito do disposto no § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 15/06 a 17/06/2016, conforme Portaria GP nº555/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 13/06 a 17/06/2016, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

AnexosAnexo 13: [Download](#)**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G Nº 231/2016 (datado e assinado digitalmente)

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2 de 04/01/2016 e no PA 6242/2015,

Considerando a redistribuição por reciprocidade para este TRT do cargo ocupado por Danilo Lauande Franco, realizada por meio da Portaria GP nº 438/2016,

Considerando que o referido servidor, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, estava removido para este TRT e lotado na Coordenadoria de TI e Comunicações,

R E S O L V E

1) Manter a lotação de DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161974, na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

2) Esta portaria produzirá efeitos a partir de 02/05/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cgp

AnexosAnexo 14: [Download](#)**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 241/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2746/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 308161028, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 13/06 a 17/06/2016, nos termos do Edital de Correição nº 16/2016.

Para efeito do disposto no § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 15/06 a 17/06/2016, conforme Portaria GP nº 555/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 13/06 a 17/06/2016, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

Anexos
Anexo 15: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 247/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº2825/2016,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento ao Sr. Rômulo José Maia Moura, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula Nº308161547, a fim de participar do da 4ª Reunião Ordinária de 2016 dos Secretários de Tecnologia de Informação e Comunicações dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se em paralelo à reunião do COLEPRECOR, no período de 22/06 a 23/06/2016, no Tribunal Superior do Trabalho/TST, em Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 22/06 a 23/06/2016, conforme informações constantes nos docs. 01 e 02, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm/fm

Anexos
Anexo 16: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº246/2016, datado e assinado digitalmente

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº2737/2016,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 0748/2011, de 02 de dezembro de 2011, que designou ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161596, para substituir a Diretora de Secretaria da 1ª VT de Imperatriz/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar RENATA CLÁUDIA B. BASTOS VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa do quadro permanente do TRT da 7ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161852, para substituir a Diretora de Secretaria da 1ª VT de Imperatriz/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/cgp

Anexos
Anexo 17: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 242/2016, datado e assinado digitalmente

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2743/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816149, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 13/06 a 17/06/2016, nos termos do Edital de Correição nº16/2016.

Para efeito do disposto no § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 15/06 a 17/06/2016, conforme Portaria GP nº555/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 13/06 a 17/06/2016, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
 Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
 Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

Anexos
Anexo 18: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	
Diretoria Geral	8	
Portaria	9	
Portaria	9	



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1996/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Junho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 569/2016

São Luís, 8 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 89/2016 que consta no Protocolo Administrativo nº 2838/2016, anexado ao PA-2686/2016,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 548, de 1º de junho de 2016, que designou a Excelentíssima Juíza TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, matrícula nº 308161916, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito, somente quanto ao período da designação que passará a ser de 6 a 9/6/2016, e em consequência o número de diárias que passará a ser de 3 ½ (três e meia) diárias, conforme informações constantes nos documentos 1 a 3 do Protocolo Administrativo nº 2838/2016;

2-Designar a mencionada magistrada para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 10/6/2016, respondendo pelo acervo B desta Unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

AnexosAnexo 1: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 572/2016

São Luís, 7 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2812/2016,

R E S O L V E

Dispensar MARIA NILDE DE ALENCAR DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161966, da função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designar JOELMA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-9, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161929, para exercer a referida função, com efeitos a contar da data da publicação deste expediente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

AnexosAnexo 2: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 574/2016

São Luís, 7 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2847/2016,

R E S O L V E

Dispensar HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 3ª Região, removido para este Tribunal, matrícula nº 3081823, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designar GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário,

Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816384, para exercer a referida função, com efeitos a contar da data da publicação deste expediente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Anexos
Anexo 3: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 573/2016

São Luís, 7 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6242/2015,

R E S O L V E

Manter a designação de DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, B-6, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161974, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio ao PJE- JT 1, vinculada à referida coordenadoria, com efeitos a contar de 2/5/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Anexos
Anexo 4: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 578/2016

São Luís, junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2406/2016,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor Leonardo Henrique Ferreira, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 16 a 19.05.2016, referente ao 1º período de 2015, para serem usufruídas no período de 12 a 15/09/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

Anexos
Anexo 5: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 570/2016

São Luís, 7 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1621/2016,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161962,

para auxiliar na Vara do Trabalho de Açailândia, respondendo pelo acervo processual B desta unidade, no período de 27/6 a 8/7/2016.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administração nº 209/2015, o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Açailândia, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/6 a 8/7/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, via aérea, e o trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 8 e 9 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 6: Download

Diretoria Geral
Portaria
Portaria
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº253/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº2922/2016,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento ao Sr. Henrique José Couto Neto, Técnico Judiciário – Agente de Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula 3081635, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de participar como preposto deste TRT na Ação Trabalhista nº 001779407.2015.15.16.0012, em audiência designada para o dia 15/06/2016, conforme Protocolo SUAP nº1915/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 14/06 a 15/06/2016, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm/fm

Anexos
Anexo 7: Download

Gabinete da Vice-Presidência
Portaria

Portaria 01
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA GVP Nº 018/2016

São Luís (MA), 09 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, AMÉRICO BEDÊ FREIRE, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 44/2016/GP, oriundo do Gabinete da Presidência deste Tribunal, constante no PA-02223/2016,

R E S O L V E

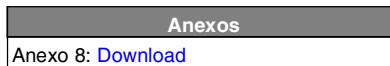
1- Retificar a Portaria GVP nº 12, de 04/05/2016, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para participar, nos dias 20 e 21/06/16, na cidade de São Paulo/SP, do 56º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr e, nos dias 22 e 23/06/16, na cidade de Brasília/DF da 4ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 20/06/2016 a 23/06/2016 (doc. 06 do PA nº 2223/2016).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE



Comissão de Concurso para Juízes
Edital
Edital01
EDITAL DA COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ

EDITAL Nº 19/2016

SESSÃO PÚBLICA DE HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Presidente do Tribunal e da Comissão do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância ao disposto no item 9.8 do Edital de Abertura, torna público que a sessão para efeito de homologação e proclamação do resultado final ocorrerá no dia 27 de junho de 2016, às 9 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís –MA.

São Luís, 08 de junho de 2016.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador Presidente do Tribunal e da Comissão do Concurso

Anexos
Anexo 9: Download

EDITAL DA COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO DO VIII CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 18/2016

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS - 5ª ETAPA

O Presidente do Tribunal e da Comissão do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância ao disposto no item 8.8.9 do Edital de Abertura, resolve tornar público o resultado do julgamento dos recursos interpostos em face da Avaliação dos Títulos (5ª Etapa):

Recurso nº 1: HELOÍSA POLIZEL DE OLIVEIRA, inscrição nº 1940. DECISÃO: Por unanimidade de votos, conhecido o recurso e, no mérito, negado o seu provimento, nos termos do voto do Relator. Pontuação: 1,60 (um vírgula sessenta) pontos; Recurso nº 2: MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA, inscrição nº 834. DECISÃO: Por unanimidade de votos, conhecido o recurso e, no mérito, dar-lhe provimento. Pontuação: 3,00 (três vírgula zero) pontos; Recurso nº 3: ANELISA MARCOS DE MEDEIROS, inscrição nº 261. DECISÃO: Por unanimidade de votos, conhecido o recurso e, no mérito, negado o seu provimento, nos termos do voto do Relator. Pontuação: 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos.

São Luís, 08 de junho de 2016.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador Presidente do Tribunal e da Comissão do Concurso

Anexos
Anexo 10: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1		
Portaria	1		
Portaria	1	Edital	6
Diretoria Geral	5	Edital01	6
Portaria	5		
Portaria	5		
Gabinete da Vice-Presidência	5		
Portaria	5		
Portaria 01	6		
Comissão de Concurso para Juízes	6		



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1997/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Junho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência
Ato
ATO REGULAMENTAR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO REGULAMENTAR GP Nº 6/2016

Dispõe sobre a concessão do Auxílio Pré-Escolar aos dependentes de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a uniformização de procedimentos do programa de Assistência Pré-Escolar no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 3, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do disciplinamento interno do Programa de Auxílio Pré-Escolar deste Tribunal às disposições que integram o Ato Conjunto TST/CSTJ nº 3, de 1º de março de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. O Programa de Assistência Pré-escolar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região será prestado na modalidade indireta, que consiste no pagamento do "Auxílio Pré-Escolar" aos magistrados e servidores ativos com dependentes na faixa etária compreendida entre a data de nascimento e os cinco anos de idade, inclusive, e obedecerá ao disposto neste Ato Regulamentar.

§ 1º. O auxílio pré-escolar de que trata este Ato destina-se à educação anterior ao ensino fundamental, contemplando suas diversas formas: berçário, maternal, jardim de infância, pré-escola e assemelhados.

§ 2º. É vedada a acumulação do benefício de auxílio pré-escolar com outro de igual finalidade que o magistrado, servidor ou outros responsáveis percebam, para o mesmo dependente, em entidade da Administração Pública, ainda que em regime legal de acumulação de cargo ou emprego público.

§ 3º. Este benefício será estendido ao dependente, portador de deficiência de qualquer idade, desde que seu desenvolvimento biológico, psicológico e sua motricidade correspondam à faixa etária prevista neste artigo, o que deverá ser comprovado através de laudo médico homologado por médico deste Regional.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º. O auxílio pré-escolar é um benefício que este Tribunal concederá mensalmente, na modalidade de assistência indireta, em valor expresso em moeda referente ao mês de pagamento, que o magistrado/servidor receberá do órgão ou entidade para propiciar aos seus dependentes atendimento em conformidade com o § 1º do art. 1º.

§ 1º O Programa de Assistência Pré-Escolar será custeado pelo Tribunal, com recursos consignados em dotação orçamentária própria, e pelo magistrado ou servidor.

§ 2º O magistrado e o servidor participarão do custeio do benefício com uma cota-parte, por dependente.

§ 3º A cota-parte a que se refere o parágrafo anterior será estabelecida em percentuais que variam de 1% a 5% sobre o valor do Auxílio Pré Escolar, a partir da respectiva faixa de remuneração do magistrado ou servidor, conforme estabelecido no Anexo III.

Art. 3º. Consideram-se dependentes para efeitos deste Ato:

I- Filhos(s);

II- Menor sob tutela ou guarda, devidamente comprovada, do servidor;

III- Dependente portador de deficiência, na forma do § 3º do art. 1º deste Ato;

IV- O enteado, desde que comprovada a responsabilidade e dependência econômica do magistrado ou servidor

Art. 4º. Este benefício não poderá ser concedido cumulativamente ao servidor público federal e cônjuge ou companheiro.

Parágrafo Único – Nos casos de separação judicial ou divórcio, não possuindo o servidor a guarda do menor, deverá o benefício ser repassado para quem a detém, por meio de autorização, garantindo o cumprimento da finalidade do auxílio conforme disposto no § 1º do art.1º.

Art. 5º. O Programa Auxílio Pré-Escolar é extensivo aos dependentes dos servidores requisitados, cedidos e em exercício provisório, desde que comprovem não perceber benefício da mesma natureza em seu órgão de origem e dos ocupantes de cargo em comissão, sem vínculo com a Administração Pública.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 6º O servidor que acumula cargos legalmente na Administração Pública Federal deverá receber o benefício pelo órgão que mantém o vínculo mais antigo.

Art. 7º O benefício será concedido sob a forma de reembolso, mediante crédito mensal em folha de pagamento e seu valor será determinado pela administração tendo em vista a disponibilidade orçamentária e o número de beneficiários.

§ 1º. O valor vigente na data de publicação deste Ato é de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) para todos os beneficiários participantes do Programa – Port. Conj. CNJ/TST nº 01 de 18/02/2016.

§ 2º. O valor do benefício poderá ser alterado mediante Resolução Administrativa.

Art. 8º. As inscrições no Programa far-se-ão mediante requerimento conforme Anexo I.

§ 1º. No requerimento deverão ser anexados os seguintes documentos:

I - declaração de não acumulação do benefício (Anexo II), conforme disposto no art. 1º, §2º;

II - certidão de nascimento da criança;

III - termo de guarda judicial ou tutela, quando for o caso;

IV - certidão de casamento ou comprovante de vida em comum, quando se tratar de dependente enteado.

§ 2º. Além dos documentos elencados no parágrafo anterior, os servidores requisitados de outro órgão deverão mencionar no requerimento de inclusão o órgão de origem e juntar declaração de que não recebe benefício de igual natureza, de acordo com o art.5º.

Art. 9º. O Programa fica limitado a 12 (doze) parcelas anuais, sendo devido a partir da data em que for protocolizado o requerimento da inscrição do dependente, não sendo pagos valores retroativos.

Art. 10. Não será beneficiado pelo Programa o servidor que estiver licenciado ou afastado de suas atividades por motivo de:

I – Licenças:

a) para acompanhamento do cônjuge;

- b) para exercício de atividade política;
- c) para trato de interesses particulares.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

II – Afastamentos:

- a) para servir a outro órgão ou entidade;
- b) para exercício de mandato eletivo;
- c) para estudo ou missão no exterior.

§1º O período em que o benefício estiver suspenso não será considerado para pagamento retroativo.

Art. 11. O dependente deixará de fazer parte do Programa de Assistência Pré-Escolar no mês subsequente àquele em que:

- I – completar 6 anos de idade cronológica ou mental;
- II – ocorrer seu óbito;
- III- começar a cursar o ensino fundamental, ainda que não atingida a idade limite; ou
- IV – o magistrado ou servidor responsável pelo benefício:
 - a) aposentar-se ou puser termo ao vínculo funcional com a Justiça do Trabalho;
 - b) entrar em licença ou afastamento não remunerados;
 - c) perder a guarda ou a tutela do menor; ou
 - d) solicitar o cancelamento do benefício.

§ 1º- Na hipótese de o dependente completar 6 (seis) anos de idade e ficar impedido de ingressar no ensino fundamental, em razão de disposições do Conselho Nacional de Educação ou de outro órgão competente, o pagamento do benefício será realizado até o mês de dezembro do respectivo ano, mediante requerimento específico do magistrado ou servidor em que declare o referido impedimento, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar comprovantes de permanência do dependente na pré-escola.

§ 2º O magistrado ou servidor deverá informar a ocorrência das situações descritas nos incisos II, III e na alínea “c” do inciso IV.

Art. 12. Caberá à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a administração do Programa e sua fiscalização.

Art. 13. O benefício de que trata este Ato não se incorpora aos vencimentos para quaisquer efeitos, não constitui rendimento tributável, nem sofre incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social, na forma prevista no art. 4º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 10.887/2004.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.

Art. 15. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato Regulamentar G.P. nº 8/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.
São Luís, 8 de junho de 2016.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

*Republicado por incorreção

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ANEXO I

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
FUNDAMENTAÇÃO ATO REGULAMENTAR GP Nº 6/2016

Requerente:

Cônjuge/Companheiro:

Lotação / Ramal

Situação do requerente no TRT:

do quadro/sem vínculo requisitado (apresentar declaração do órgão de origem)

(obs: Servidores que estiverem à disposição de outro órgão deverão comprovar a não acumulação do benefício)

REQUER: INSCRIÇÃO RENOVAÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

INSCRIÇÃO: Certidão de nascimento/ termo de guarda ou tutela judicial, declaração do órgão de origem/cessionário, de não acumulação do benefício(se for o caso), declaração que o cônjuge não percebe o benefício.

REQUER A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR REFERENTE A SEU(SUA)

FILHO(A):

FILHO(A) _____ DATA DE NASCIMENTO

____/____/____

FILHO(A) _____ DATA DE NASCIMENTO

____/____/____

FILHO(A) _____ DATA DE NASCIMENTO

____/____/____

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI:

O cônjuge ou companheiro(a) é servidor público SIM NÃO

O(s) dependente(s) acima vive(m) sob minha guarda SIM NÃO

DATA ASSINATURA

Uso do Setor de Benefícios

Preenchidos os requisitos legais e de acordo com os documentos apresentados, proponho:

DEFERIMENTO

INDEFERIMENTO. O(a) requerente não faz jus ao benefício. Motivo:

São Luís, _____ de _____ de _____.

Funcionário responsável

De acordo com a informação do Setor de Benefícios.

São Luís, _____ de _____ de _____

Coordenador de Gestão de Pessoas.

ATENÇÃO: Preenchimento incorreto ou incompleto implicará em diligência ao servidor.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, sob as penas da lei e, em conformidade com o disposto nos arts. 1º, §2º e 6º, do Ato Regulamentar G.P. nº 6/2016, de 8 de junho de 2016, declaro que não acumulo a percepção deste com outro benefício semelhante percebido por mim, cônjuge ou companheiro(a) para o(s) mesmo(s) dependente(s), no Tribunal ou em outra entidade pública ou privada, obrigando-me a informar qualquer alteração posterior.

São Luís, _____ de _____ de _____.

Magistrado/Servidor (requerente)

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ANEXO III

CUSTEIO DO AUXÍLIO-CRECHE
COTA- PARTE DO MAGISTRADO OU SERVIDOR

FAIXAS DE REMUNERAÇÃO	COTA-PARTE
Até 5 vezes o valor correspondente ao VB	1%
De 5 vezes o VB, exclusive, até 10 vezes o VB	2%
De 10 vezes o VB, exclusive até 15 vezes o VB	3%
De 15 vezes o VB, exclusive, até 20 vezes o VB	4%
Acima do valor correspondente a 20 vezes o VB	5%

OBS: VB corresponde ao vencimento inicial dos cargos da carreira de Auxiliar Judiciário dos servidores do Poder Judiciário da União.

AnexosAnexo 1: [Download](#)**Portaria****Portaria****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 583/2016

São Luís, 9 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP nº 582/2016, os magistrados e o secretário que irão compor o Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro:

(GESTORA);

- MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho (GESTORA);
- LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha
- LUCAS SILVA DE CATRO, Juiz do Trabalho Substituto;
- ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta;
- BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Auxiliar da Presidência;
- ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, servidor (SECRETÁRIO).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mpc

AnexosAnexo 2: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 580/2016

São Luís, de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2913/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Desembargadora SOLANGE CRISTINA

PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Vice – Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Brasília/DF a fim de participar da IV Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, que acontecerá nos dias 22 e 23/06/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/06/2016, face a indisponibilidade de vôos compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site do TRT16.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths

Anexos
Anexo 3: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 579/2016

São Luís, de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2916/2016,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice - Presidente e Corregedora deste TRT, antes marcadas para o período de 06/06 a 05/07/2016, a partir do dia 10/06/2016, restando 26 (vinte e seis) dias de saldo para serem usufruídas em período oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths

Anexos
Anexo 4: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 582/2016

São Luís, 9 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro, o qual contará com a seguinte composição:

- um Desembargador do Trabalho (GESTOR);
- um Juiz do Trabalho (GESTOR);
- dois Juizes do Trabalho (auxiliares);
- o Juiz Auxiliar da Presidência;
- o Diretor Geral;
- o Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa;
- o Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;
- o Coordenador de Serviços Gerais;
- a Secretária Executiva da Escola Judicial;
- o Assessor do Gabinete do Desembargador Presidente;
- o Chefe da Seção de Saúde;
- o Chefe da Seção de Cerimonial;
- o Chefe da Seção de Comunicação Social;
- o Chefe da Seção de Engenharia;
- o Chefe do Serviço de Ouvidoria.

Parágrafo único. Os magistrados supracitados serão indicados nominalmente em Portaria específica, a qual, ainda, designará o secretário para acompanhar e registrar as atividades do comitê.

Art. 2º Terão direito a voto, com igual valor, todos os integrantes do Comitê, cabendo ao Coordenador o voto de desempate, caso ocorra.

Art. 3º Compete ao Comitê:
I-Coordenar, no âmbito deste Regional, as atividades do Programa Trabalho Seguro;
II-Sugerir medidas, projetos, planos de ação, metas e prazos para alcance dos objetivos, bem como acompanhar a sua consecução;
III-Manter interlocução com representantes de instituições públicas e privadas parceiras/colaboradoras do Programa.

Art. 4º Os resultados obtidos pelo Comitê deverão ser encaminhados anualmente à Presidência deste Regional para registro.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mpc

Anexos
Anexo 5: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 586/2016

São Luís, 9 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2753/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 559, de 3/6/2016, para que passe a assim constar:

"Dispensar ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161596 da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designar FILIPE RAPHAEL VIANA BARROS SANTOS VENTURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161880, para exercer a citada função com efeitos a contar de 7/6/2016".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 6: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA G.P. Nº 560/2016

São Luís, MAIO de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 2707/2016,

R E S O L V E

1) Dispensar JULIANA RODRIGUES MACÁRIO ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-3, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1800, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Estreito;

2) Dispensar GLAUBER SOUSA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-2, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1908, da função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Estreito e nomeá-lo para exercer a função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à referida vara;

3) Designar JAL JYRRÁ ALVES DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-2, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308.16.1906, para exercer a função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Estreito.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

Anexos
Anexo 7: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 590/2016

São Luís, de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2932/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, Diretor da Escola Judicial do TRT da 16ª Região, para representar o TRT16 na solenidade de posse da nova diretoria da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE, biênio 2016/2018, a ser realizada no dia 15/06/2016, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 16/6/2016, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis como o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

AnexosAnexo 8: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 584/2016

São Luís, 9 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 7º, do Ato CSJT nº 419, de 11 de novembro de 2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir a Comissão Regional de Erradicação de Trabalho Escravo e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a qual contará com a seguinte composição:

- um Desembargador do Trabalho (GESTOR);
- um Juiz do Trabalho (GESTOR);
- dois Juizes do Trabalho (auxiliares);
- o Juiz Auxiliar da Presidência;
- o Diretor Geral;
- o Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;
- o Assessor do Gabinete do Desembargador Presidente;
- o Secretário de Administração;
- o Chefe da Seção de Cerimonial;
- o Chefe da Seção de Comunicação Social;
- a Secretária Executiva da Escola Judicial;
- o Coordenador de Serviços Gerais;
- o Chefe do Serviço de Ouvidoria.

Parágrafo único. Os magistrados supracitados serão indicados nominalmente em Portaria específica, a qual, ainda, designará o secretário para acompanhar e registrar as atividades da Comissão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mpc

AnexosAnexo 9: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 585/2016

São Luís, 9 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP nº 584/2016, os magistrados e o secretário que irão compor a Comissão Regional de Erradicação de Trabalho Escravo e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem:

(GESTORA);

- MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho (GESTORA);
- LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha
- ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta;
- PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto;
- BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Auxiliar da Presidência;
- ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, servidor (SECRETÁRIO).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mpc

AnexosAnexo 10: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 587/2016

São Luís, 9 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2929/2016,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161916, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 20 a 24/6/2016, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Estreito, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 24/6/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, via aérea, e o trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Anexos

Anexo 11: [Download](#)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 576/2016

São Luís, de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2926/2016,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 20 a 29/06/2016, respondendo pelo acervo B daquela unidade;

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths

Anexos
Anexo 12: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 588/2016

São Luís, 9 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2991/2016,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161924, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 20 a 24/6/2016, respondendo pelo acervo B desta Unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Anexos
Anexo 13: Download

Diretoria Geral
Portaria
Portaria
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 250/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº2850/2016,

Considerando o Protocolo SUAP nº2901/2016, no qual o Desembargador Presidente autoriza a participação do servidor Luciano Rodrigues Chaves Filho no “56º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, cópia postada no doc. 02,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. Luciano Rodrigues Chaves Filho, Assessor de Juiz, CJ-03, Matrícula 30816181, lotado no Gabinete da Presidência, a fim de participar do “56º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho”, a realizar-se no período de 20/06 a 22/06/2016, na cidade de São Paulo/SP.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 20/06 a 23/06/2016, devido à indisponibilidade de voos compatíveis como o horário de término do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
 Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
 Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

Anexos
Anexo 14: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Ato	1
ATO REGULAMENTAR	1
Portaria	6
Portaria	6
Diretoria Geral	14
Portaria	14
Portaria	14



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2006/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 23 de Junho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 629/2016

São Luís, 23 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3199/2016

R E S O L V E

Dispensar RAPHAELLA CAROLINA MENDES SÁ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161871, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia e designar FERNANDA MORAES PORTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161954, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/7/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 617/2016

São Luís, 23 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente, por Portaria, os membros que irão compor os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, conforme previsto na Portaria GP nº 531/2016;

CONSIDERANDO, ainda, as Portarias GP nºs 530 e 549/2016, bem como o que consta no PA-2972/2014;

CONSIDERANDO, por fim, que os membros do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau devem integrar os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, nos termos do art. 6º da Resolução nº 195 do Conselho Nacional de Justiça c/c o § 1º do art. 5º da Resolução nº 194 do CNJ,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 550, de 10/6/2016, para que passe a assim constar:

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, §3º, da Portaria GP nº 531/2016, os membros que irão compor os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, bem como os participantes indicados na forma do art. 1º, §2º, daquele diploma normativo:

I-MEMBROS:

- a) JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente (COORDENADOR);
b) SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente (COORDENADORA SUBSTITUTA);
c) BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Auxiliar da Presidência;
d) FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto e Presidente da AMATRA XVI;
e) ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO, Diretora Geral;
f) JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor da Secretaria de Administração;
g) FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO, Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças (SECRETÁRIA DO 1º GRAU);
h) MARCELO JOSÉ FIUZA DE MELLO MIZERANI, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa (SECRETÁRIO DO 2º GRAU);
i) ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Auxiliar da Corregedoria;
j) SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto;
k) GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta;
l) GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Chefe do Setor de Apoio ao Sistema PJe-JT;
m) MARCOS PIRES COSTA, Assessor Administrativo da Presidência.

II-PARTICIPANTES, SEM DIREITO A VOTO, INDICADOS PELA AMATRA XVI E SINTRAJUFE/MA:

- a) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, indicado pela AMATRA XVI;
b) PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, indicado pela AMATRA XVI;
c) TEREZINHA DE JESUS SOUZA, servidora indicada pelo SINTRAJUFE/MA;
d) TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, servidora indicada pelo SINTRAJUFE/MA.

III-MEMBROS SUPLENTE:

- a) PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA - Suplente da Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA;
b) LEONARDO HENRIQUE FERREIRA - Suplente do Juiz SERGEI BECKER;
c) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS - Suplente da Juíza GABRIELLE AMADO BOUMANN;
d) GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA - Suplente do servidor GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS;
e) JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA - Suplente do servidor MARCOS PIRES COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 2: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 622/2016

São Luís, de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3180/2016,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161742, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, respondendo pelo acervo processual A dessa unidade, no período de 5 a 8/7/2016, por motivo de férias do Juiz Substituto lotado na referida VT, respondendo atualmente pela Vara.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrada, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/7/2016, tendo em vista que há audiências marcadas para o turno da manhã do dia 5/7/2016, conforme informações no Ofício nº NDJS nº 107/2016 (doc. 01)

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

Portaria 01
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 618/2016

São Luís, de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3088/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 609/2016, datada de 16/06/2016, que concedeu diárias ao Juiz Paulo Fernando da Silva Santos Junior, para constar da seguinte forma:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Goiânia/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao juiz PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz Substituto deste Regional, lotado na 5ª VT de São Luís/MA, matrícula nº 30816809, para acompanhar equipe de trabalho à cidade de Goiânia/GO, composta pelo Presidente deste Casa, em reunião técnica de cooperação com dirigentes do TRT da 18ª Região no dia 13/07/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 e 14/07/2016, face a indisponibilidade de voos compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

Diretoria Geral
Portaria
Portaria
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº269/2016,

datado e assinado digitalmente

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº3231/2016,

R E S O L V E

I)Designar JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, C-11, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161100, para substituir o Chefe do Setor de Governança da Tecnologia da Informação, em suas ausências e impedimentos legais;

II)Designar ELLINGTON DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161899, para substituir o Chefe do Setor de Infraestrutura Computacional, em suas ausências e impedimentos legais;

III) Designar DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161974, para substituir o Chefe da Seção de Apoio ao PJE, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Yona Grace Sousa Barbosa

/cgp/mcm

Anexos
Anexo 5: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 274/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3154/2016,

Considerando o Ofício nº0138339-SG, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, doc. 02, que trata da 1ª Reunião Nacional das Comissões de Segurança do Poder Judiciário, a realizar-se no Auditório do Conselho da Justiça Federal (CJF), no dia 27/06/2016, na cidade de Brasília/DF,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento 1½ (duas e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. Henrique José Couto Neto, Chefe a Seção de Segurança e Inteligência Institucional, FC-05, Matrícula 3081635, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Bruno de Carvalho Motejunas, Juiz Titular da VT de Bacabal/MA, ora Auxiliando na Presidência deste TRT, que participará da 1ª Reunião Nacional das Comissões de Segurança do Poder Judiciário, a realizar-se no dia 27/06/2016, no Auditório do Conselho da Justiça Federal (CJF), na cidade de Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 26/06 a 27/06/2016, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Yona Grace Sousa Barbosa

/mcm

Anexos
Anexo 6: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	

Portaria	1	
Portaria 01	4	
Diretoria Geral	4	
Portaria	4	
Portaria	4	



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2008/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 27 de Junho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 631/2016

São Luís, 24 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos docs. 86 e 126 do PA-4950/2013,

R E S O L V E

1-Alterar a redação do art. 1º da Portaria GP n.º 317/2016, que passa a assim constar:

“Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços continuados de técnico em som, objeto do Contrato nº 14/2011, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Wandre Nascimento Barros – Fiscal
Leila Santos Sousa – Substituta”

2- Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.
Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(assinado digitalmente)
Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/eav

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP N.º 641/2016

São Luís, junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA n.º 2996/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Suspender todos os prazos processuais, o atendimento ao público e a realização de audiências na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 08 a 19/08/2016, com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se no site deste Tribunal.
Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

AnexosAnexo 2: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP N.º 621/2016

São Luís, junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 3163/2016,

R E S O L V E

1) Dispensar MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.553, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva e designar HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 3ª Região, removido para este regional, matrícula nº 308.16.1823, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

AnexosAnexo 3: [Download](#)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP N.º 642/2016

São Luís, junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA n.º 2654/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Suspender todos os prazos processuais e o atendimento ao público na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 08/08 a 02/09/2016, com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na 3ª Vara do Trabalho de São Luís realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se no site deste Tribunal.
Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

AnexosAnexo 4: [Download](#)**Diretoria Geral****Portaria****Portaria****DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº276/2016,

datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ Nº341/2016, docs. 04/05, Protocolo SUAP nº3115/2016, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Barreirinhas/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Lisiane Bandeira de Melo Lopes, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161741, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da VT de Barreirinhas/MA, nos municípios de Tutóia, Araisos e Água Doce do Maranhão/MA, no período de 27/06 a 29/06/2016, em veículo do próprio.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº209/2015 e a Resolução Administrativa nº292/2015, para o período de 27/06 a 29/06/2016, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm

Anexos
Anexo 5: Download

Gabinete da Vice-Presidência
Portaria
Portaria 01
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA GVP Nº 021/2016

São Luís (MA), 27 de junho de 2016.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 53/2016/GP, oriundo do Gabinete da Presidência deste Tribunal, constante no PA-03264/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para, no dia 29/06/2016 participar de reunião da Comissão para análise dos termos da Resolução 219 do CNJ e, ainda, acompanhar deliberação do STF que trata da recomposição orçamentária da Justiça do Trabalho, conforme Ofício anexo a esta Solicitação de Diárias.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/06/2016 a 30/06/2016 (doc. 01 do protocolo 3264/2016), tendo em vista a incompatibilidade de vôos com o início e encerramento do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Desa. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
Vice – Presidente e Corregedora

Anexos
Anexo 6: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	3
Portaria	3
Portaria	3
Gabinete da Vice-Presidência	4
Portaria	4
Portaria 01	4



Conceder aposentadoria à servidora RAQUEL ROGERI PIRES DE CAMPOS, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 186, inciso I, primeira parte, da Lei nº 8.112/1990.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS CPV DE 25 DE MAIO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 328 - Designar, a partir da publicação desta portaria, NILCE DIAS ARANHA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Provedimento, Vacância e Movimentação dos Cargos da Magistratura, da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05.

Nº 329 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RICARDO REZENDE DINIZ RAMOS, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Área de Preparação de Diárias de Magistrados, da Presidência;

II - exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, na Seção de Informações Funcionais de Magistrados.

Nº 330 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ATAU TORINO DALPINO, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Informática, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Apoio aos Magistrados de 2ª Instância, da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 538, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012, resolve:

1-Tornar sem efeito, em virtude de desistência expressa, a nomeação do candidato Jesiel Fernandes Vale para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria G.P nº 474 de 5/5/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9/5/2016, reposicionando-o no final da lista de classificação para o referido cargo;

2-Nomear Lynda Larissa de Araújo Vilarinho Neiva, candidata habilitada em 42º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da vacância de Maria Nilde Alencar de Lima Costa, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

3-Nomear Itamar Francisco de Sales Junior, candidato habilitado em 27º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 13.009, de 26/6/2014, em decorrência da exoneração, a pedido, de João Ribeiro de Almeida Neto.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 228 - Dispensar a servidora MEIRE SELMA DE SOUZA SILVA, cedida pela Prefeitura Municipal de Lagarto a este Tribunal, da Função Comissionada (FC-1) de AUXILIAR ADMINISTRATIVO da Secretaria Geral da Presidência, tendo em vista seu retorno ao órgão de origem, com efeitos a contar de 3/6/2016.

Nº 229 - Designar o servidor JOSÉ JENIVAL SILVA ARAUJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Artes Gráficas do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (FC-1) da Secretaria Geral da Presidência, com efeitos a contar de 3/6/2016.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 215, DE 2 DE JUNHO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, ainda, o disposto no Memo TRT/SCR Nº 128/2016, resolve:

Designar a servidora ALINE DE BRITTO SANTANA PEREIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº 308.21.0345, para ocupar a função comissionada de Assistente (FC-01) da Secretaria da Corregedoria, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICA DE BRASÍLIA

ATO Nº 6, DE 1º DE JUNHO DE 2016

JESSÉ PEREIRA ALVES, oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 20, da Lei 8.935, de 18/11/1994, resolve:

Cancelar a Designação de Escrevente Autorizado de FRANCISCO DIAS QUIRINO, CPF nº 098.925.751-72, a partir do dia 01 de junho de 2016.

JESSÉ PEREIRA ALVES

7º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO Nº 2, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Pablo Henrique Borges, Tabelião do 7º Ofício de Notas de Samambaia - DF, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.935 de 18.11.1994, resolve:

Designar MARIANA LOPES GOMES, para exercer a função de Escrevente Autorizada, autorizando-a assinar procurações, substabelecimentos, revogações, assinando os respectivos traslados e certidões; Designar MARCELA COSTA e GUSTAVO SOARES MONTEIRO, para exercerem a função de Escreventes Autorizados, autorizando-os assinar traslados e certidões de procurações e escrituras; a contar do dia 01.06.2016.

PABLO HENRIQUE BORGES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 146, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378;

Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014; resolve:

Art. 1º Tornar pública a desistência, em virtude do decurso de prazo para posse do cargo de Assistente Administrativo, MARCUS VINÍCIUS ARCE DE MELO, classificado em 34º lugar, QUELINA ANTUNES PEREIRA, classificado em 36º lugar, e OLÍVIA PEREIRA TAVARES, classificado em 37º lugar, todos nomeados de acordo com a Portaria Nº 144, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 13 de maio de 2016.

Art. 2º Tornar pública a desistência, em virtude do decurso de prazo para posse do cargo de Analista de Nível Superior - Arquiteto e Urbanista, JANAÍNA BELLINI FERNANDES, classificada

em 12º lugar, nomeada de acordo com a Portaria Nº 144, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 13 de maio de 2016.

Art. 3º Nomear, para o cargo de Analista de Nível Superior - Arquiteto e Urbanista, TALES VOLKER, classificado em 13º lugar.

Art. 4º Nomear, para o cargo de Assistente Administrativo, LUCIANE DELGADO CAPITAO, classificada em 40º lugar; BIANCA TEIXEIRA SERAFIM, classificada em 41º lugar, e FÁBIO HENRIQUE HOPPE, classificado em 42º lugar.

Art. 5º Os candidatos nomeados por esta portaria deverão comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munidos dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 188, DE 31 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (COREN-MG), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do COREN-MG, aprovado pela Deliberação nº. 89, de 02 de outubro de 2012, e considerando o Decreto Lei nº. 200/67, e

Considerando as disposições constantes do art. 9º, §§ 3º e 4º da Lei 8.666/1993;

Considerando o que preconiza o art. 6º, inciso XVI, c/c o art. 45, todos da Lei 8.666/1993; decide:

Considerando o art. 51, caput, da Lei de Licitações, Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na condição de membros efetivos os servidores, Rosane Aparecida Gregório Diniz, Dieickson do Carmo Santos e Graziane Almeida de Paula.

Parágrafo único: A CPL possui a prerrogativa de solicitar parecer técnico ou jurídico relativo à matéria submetida à sua apreciação.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na condição de membros suplentes os servidores Graciela Batista Agostinho, Alessandra Cardoso de Barros e Amanda Mota Cunha.

Parágrafo único. A presidência da comissão incumbirá à Sra. Rosane Aparecida Gregório Diniz que em suas ausências e/ou impedimento será substituída pelos Srs. Dieickson do Carmo Santos e Graziane Almeida de Paula nesta ordem.

Art. 3º Ao suplente caberá substituir o membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação em suas ausências ou impedimentos, exercendo as mesmas atribuições dos membros titulares.

Art. 4º Revogar a Portaria nº. 73, de 07 de março de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS RÚBIO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 4.786, DE 1º DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e: CONSIDERANDO a homologação do resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais para a Gestão 2014/2017, por meio da Resolução CFESS nº 681, de 08/05/2014, publicada no DOU na Seção 01, página 122, em 09 de maio de 2014; CONSIDERANDO o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS Resolução CFESS nº 469/05 e o Regimento Interno do CRESS 6ª R., Resolução CFESS nº 470/05; CONSIDERANDO o pedido de licença pelo período de 25 de maio a 24 de agosto de 2015 da conselheira suplente Janaina Andrade dos Santos - CRESS nº 10.552, conforme Art. 43 da Resolução do CFESS nº 469/2015, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS; CONSIDERANDO os pedidos de renúncia dos conselheiros Douglas Alves - CRESS 17.107; Thiago Prisco Silva - CRESS 16.244; Gustavo Henrique Teixeira - CRESS 11.782; Sandra Mara Teixeira de Castro - CRESS 15.808/ e Marília Soares do Nascimento - CRESS 15.395; CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Pleno do CRESS-MG em 27/06/2015, resolve:

Art. 1º O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região, em Minas Gerais, passa a ter a seguinte composição: DIRETORIA: Presidente: Leonardo Davi Rosa Reis - CRESS 11.315; Vice-Presidente: Jefferson Pinto Batista - CRESS 17.504; 1ª Secretária: Viviane Archanjo de Oliveira - CRESS 14.773; 2ª Secretária: Daniela Patrícia de Miranda Rezende - CRESS 10.300; 1º Tesoureiro: Maykel Marinho Calais de Araújo - CRESS 17.082; 2º Tesoureira: Marisaura dos Santos Cardoso - CRESS 11.201. CONSELHO FISCAL: Presidente: Débora Calais Oliveira Correia - CRESS 8.111; 2ª Ana Maria Arreguy Mourão - CRESS 0918; 3ª Simone Gomes da Silva - CRESS 6601; SUPLENTE: 1ª Ana Maria Gomes de Souza Bertelli - CRESS 1583; 2ª Danielle Vassalo Cruz - CRESS 13.917; 3ª Ricardo Silvestre da Silva - CRESS 5545. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de Junho de 2015.

LEONARDO DAVID ROSA REIS